

FREDERICO ROSA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento geral e em cumprimento com o disposto nos artigos 8º a 10º do Código da Estrada, **que a partir das 08h00 do dia 16 de setembro de 2024 e com uma duração previsível de 7 semanas, proceder-se-á à interdição da circulação rodoviária, pedonal e estacionamento na Rua D. Manuel de Melo e troço compreendido entre o Largo Alexandre Herculano e a Praça da Amizade, União das Freguesias do Barreiro e Lavradio, no âmbito dos procedimentos constantes no processo CT/2022/41.**

Informa-se que na Rua D. Manuel de Melo existirá percurso alternativo para moradores, conforme se pode verificar na imagem em anexo.

Esta ação deve-se à necessidade de garantir a segurança para a realização dos trabalhos de execução de infraestruturas.

Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo. -----

Barreiro, aos 11 dias do mês de setembro de 2024 -----

--

O Presidente da Câmara

(Frederico Rosa)



 **Área de intervenção - Interdição da circulação rodoviária**
(de 16/09/2024 com duração máxima de 7 semanas)

 **Interdição da circulação rodoviária, exceto:**
ACESSO À OBRA
ACESSO À STARTUP BARREIRO

 **Percurso alternativo**

 **Percurso alternativo (para moradores)**